

Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904386/2020. *Processo nº 33883/2019, Usuário: Andrea Aparecida Carvalho, Conquista, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904481/2020. *Processo nº 54238/2019, Usuário: Maurício Pinto Neto, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904482/2020. *Processo nº 32870/2019, Usuário: Domingos Ramos Pinto, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904517/2020. *Processo nº 54142/2019, Usuário: Agrícola Minas Ltda ME, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904519/2020. Retificações: Retifica-se a portaria 1900772/2019 publicada dia 24/01/2019. Autor-gado: Antonio Guedes De Oliveira, CPF: 007.968.836-53. Onde se lê: Coordenadas geográficas: 19°13'09" S e 46°45'28,57" W; Finalidade: paisagismo e recreação; Área inundada: 0,10674 há; Volume acumulado: 9000 m³; Modo de Uso: 05 - BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM CAPTAÇÃO. Leia-se: Coordenadas geográficas: 19°13'11,36" S e 46°45'30,69" W; Finalidade: irrigação de 80 há pelo método de pivô central; Área inundada: 1,55 há; Volume acumulado: 14200 m³; Modo de Uso: 3 - CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MAX MENOR OU IGUAL 5,00 HA); Dados de captação: Vazão: 20,0 l/s, com tempo de captação de 20:00 horas/dia nos meses de outubro a julho e 18:00 horas/dia nos meses de agosto e setembro, sendo 31 dias nos meses de janeiro, março, maio e dezembro, 29 dias no mês de fevereiro, 30 dias nos meses de abril, junho e novembro, 20 dias no mês de julho, 15 dias nos meses de agosto e outubro e 12 dias no mês de setembro, com volumes máximos mensais de 44640 m³ nos meses de janeiro, março, maio e dezembro, 41760 m³ no mês de fevereiro, 43200 m³ nos meses de abril, junho e novembro, 28800 m³ no mês de julho, 19440 m³ no mês de agosto, 15552 m³ no mês de setembro e 21600 m³ no mês de outubro. Município: Serra do Salitre - MG.

Retifica-se a portaria 1900331/2019 publicada dia 16/01/2019. Autor-gado: Antonio Guedes De Oliveira, CPF: 007.968.836-53. Onde se lê: Coordenadas geográficas: 19°13'52,06" S e 46°45'22,68" W; Finalidade: paisagismo e recreação; Área inundada: 0,8140 há; Volume acumulado: 8000 m³; Modo de Uso: 05 - BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM CAPTAÇÃO. Leia-se: Coordenadas geográficas: 19°13'22,27" S e 46°45'24,66" W; Finalidade: irrigação de 80 há pelo método de pivô central; Área inundada: 1,0181 há; Volume acumulado: 13458 m³; Modo de Uso: 3 - CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MAX MENOR OU IGUAL 5,00 HA); Dados de captação: Vazão: 20,0 l/s, com tempo de captação de 20:00 horas/dia nos 12 meses/ano, sendo 31 dias nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 29 dias no mês de fevereiro e 30 dias nos meses de abril, junho, setembro e novembro, com volumes máximos mensais de 44640 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 41760 m³ no mês de fevereiro e 43200 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Município: Serra do Salitre - MG. Retifica-se a portaria 1900500/2019 publicada dia 18/01/2019. Autor-gado: Departamento Municipal De Agua E Esgoto Monte Carmelo, CNPJ: 22.604.896/0001-50. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 4,65. Finalidade: Abastecimento Público, com o tempo de captação de 20:00 horas/dia sendo 31 dias nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 29 dias no mês de fevereiro e 30 dias nos meses de abril, junho, setembro e novembro, e volumes máximos mensais de 2.883,0 nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 2.697,0 no mês de fevereiro e 2.790,0 nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 10,0. Finalidade: Abastecimento Público, com o tempo de captação de 09:20 horas/dia sendo 31 dias nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 29 dias no mês de fevereiro e 30 dias nos meses de abril, junho, setembro e novembro, e volumes máximos mensais de 2.893,0 nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 2.707,0 no mês de fevereiro e 2.800,0 nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Município: Monte Carmelo - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 26 de Maio de 2020.

26 1358580 - 1

A Superintendente da SUPRAM Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 05396/2020, Usuário: Aviário Santo Antônio Ltda., Nepomuceno, Deferido com condicionantes, Portaria nº080451/2020. *Processo nº 04016/2020, Usuário: Alex Sandro Obreu de Paula ME, Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº0804516/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 26 de Maio de 2020.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretoria Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 66600/2019, Usuário: Vicente Roberto de Carvalho & Cia Ltda., Nazareno, Deferido com condicionantes, Portaria nº1804338/2020. *Processo nº 67435/2019, Usuário: Latifénios Rosena Ltda., Andrelândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1804355/2020. *Processo nº 69359/2019, Usuário: Vicente Dehon de Carvalho, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1804358/2020. *Processo nº 73613/2019, Usuário: Associação de Integração Social de Itajubá, Itajubá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1804359/2020. *Processo nº 67249/2019, Usuário: Marcelo Della Rosa, Ingai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1804362/2020. *Processo nº 67034/2019, Usuário: Cazarine e Belluzo Indústria e Comércio de Doces Ltda. ME, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº1804363/2020. Arquivamentos: Arquiva-se o processo nº. 00955 de 13/01/2020. Requerente: Silvio Cesar de Camargo, CPF: 907.469.296-68. Curso d'água: Córrego Sem Denominação. Motivo: Considerando que o processo formalizado não atende os termos de referência disponibilizados pelo Igam, e não cabe solicitação de informação complementar para fins de correção de estudos, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Munhoz - MG.

Arquiva-se o processo nº. 044110 de 05/02/2020. Requerente: Cooper-citrus Cooperativa de Produtores Rurais. CNPJ: 45.236.791/0153-85. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando a inconsistência nos dados técnicos apresentados, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 54 da Portaria IGAM 48 de 04 de outubro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DVRC Nº 01/2006. Município: Andradas - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 26 de Maio de 2020.

26 1358655 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

ATO DE EXONERAÇÃO

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, exonera a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, PAULA FIGUEIREDO MOREIRA, Masp1.365.648-3, do cargo de provimento efetivo de Gestor de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - GRAES I C, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais, a contar de 23/04/2020.

Antônio Claret de Oliveira Júnior
Diretor-Geral

26 1358467 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

ATO ADMINISTRATIVO

Nos termos do artigo 1º, inciso I do artigo 2º e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 1º da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003 e artigo 35 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, Ana Lúcia da Costa Pereira, MASP, 1.020.943-5, ocupante do cargo efetivo de Analista de Apoio Técnico, Nível II, Grau C, lotada no Instituto Estadual de Florestas, tem assegurado o direito de perceber, a partir de 27 de junho de 2014, a gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor atribuído ao cargo de provimento em comissão Assessor, Código IAE-FL10, Nível II, Grau C, do mesmo órgão, e do cargo efetivo ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, comprovando contar mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício em cargos comissionados.

Rafael Divino de Vasconcelos

Superintendente Central de Administração de Pessoal

Nos termos do § 1º do artigo 1º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, transformado pela Lei nº 13.533, de 11 de maio de 2.000, inciso II do artigo 2º, da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, e artigo 1º da Lei nº 14.683 de 30 de julho de 2003, Dileia Aparecida Gonçalves Maia, Masp 369.570-7, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Educação Básica, Nível I, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação, tem assegurado o direito de perceber, a partir de 28 de outubro de 2008, à razão de 7/10 (sete décimos) da gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de Secretário de Escola B, Código EX-SE-B-ED925, Símbolo QE-07, da mesma Secretaria, consoante opção publicada a contar de 03 de fevereiro de 1997, considerando ter sido dispensada, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em cargos comissionados. Considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Rafael Divino de Vasconcelos

Superintendente Central de Administração de Pessoal

26 1358559 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos. Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias. -FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS: FABIANA FIORAVANTE COELHO -Masp 1483829-6. CONTRATO ANALISTAHEMOMINASLEI181852009(FARMACEUTICO)/SOL-DADO DE 1ª CLASSE(ANALISTA DE FARMACIA(PATOLOGIA CLÍNICA) - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG).

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: APARECIDA LIMA DA SILVA -Masp 1089835-1, PEN(FENFERMEIRO)/ENFERMEIRO (BELO HORIZONTE); ARIANA PEREIRA DA CUNHA -Masp 1299902-5, PEN(TECNICO DE ENFERMAGEM)/CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM; MARCIA LOPES BORGES -Masp 1445940-8, CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM)/CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM); KELLY CRISTINA FRANCA -Masp 1089021-8, CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM)/PEN(TECNICO DE ENFERMAGEM); CARLOS MOREIRA SILVA -Masp 1215984-4, MED(MEDICO CLINICO)/PERITO MEDICO PREVIDENCIARIO(MINISTERIO DA ECONOMIA); BRUNA CAROLINA GOMES -Masp 1472223-5, CONTRATO PROFISIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM)/AUXILIAR DE ENFERMAGEM(RITAPOLIS); ANA LAILLA DA SILVA VILLANOVA -Masp 1285114-3, PEN(TECNICO DE ENFERMAGEM)/ENFERMEIRO (SANTOS DUMONT); DOUGLAS DIAS TEIXEIRA -Masp 1367182-1, MEDICO LEGISTA/CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009. (MEDICO CLINICO); ADRIANA APARECIDA DA SILVA -Masp 1301793-4, PEN(TECNICO DE ENFERMAGEM)/CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM); ANGELA MARIASANTOS -Masp 1015326-0, AGAS(BIOQUIMICO)/FARMACEUTICO (BIOQUIMICO - TRÊS CORAÇÕES); LUIZA BARBARA DE JESUS ALMEIDA -Masp 1294538-2, PEN(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TECNICO DE ENFERMAGEM (PEDRO LEOPOLDO).

-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS: LUDMILA SALOMAO VENANCIO -Masp 1439767-3. PES/PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR(UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG); ANDREA CRISTINA ULISSES DE JESUS -Masp 1056533-1. PES/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SABARA). -POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS: ANA MARIA GONTIJO DE ARAUJO -Masp 1366704-3, MEDICO LEGISTA/MÉDICO (EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH). -SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE: ANDRE LUIZ BRANDAO TOLEDO -Masp 1438259-2, FGR - MEDICO PLANTONISTA/MÉDICO (TIMOTÓTE); MARIA ALICE DE ALMEIDA -Masp 0384495-8, EPGS(FARMACEUTICO BIOQUIMICO, APOSTILA FUNCAO GRATIFICADA DE GESTAO DO SUS)/FUNCAO GRATIFICADA DE AUDITORIA DO SUS. -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: -SRE METROPOLITANA A: MARIA HELENA PINTO SOARES -Masp 1393216-5, ATB/PROFESSOR(NOVA UNIÃO). -SRE DE DIVINÓPOLIS: KELLEN CRISTINA SILVA -Masp 1424230-9, PEB/PROFESSOR/CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG); GILDA CLARETE DE ARAUJO DA COSTA -Masp 1077253-1, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(NOVA SERRANA). -SRE DE GOVERNADOR VALADARES: KAREN KRISTINA SOARES SIMOES -Masp 1124131-2, EEB/PROFESSOR(GOVERNADOR VALADARES). -SRE DE JANAUBA: VANUSA LOPES DA SILVA -Masp 1074270-8, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II(PORTAERINHÁ). -SRE DE PARACATU: DULCINEIA LOUES DE BRITO BORGES -Masp 0603583-6, PEB(APOSENTADO)/ANE(INSPEÇÃO ESCOLAR).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011. Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: MARIA APARECIDA DA ASSUMPÇÃO SILVA -Masp 1467995-5, CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM)/AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE(BELO HORIZONTE). - Por não haver compatibilidade de horários; ELIZANGELA APARECIDA DE RESENDE -Masp 1362715-3, TOS(TECNICO EM FARMACIA)/CONTRATO TECNICO OPERACIONAL DA SAUDE LEI 18185/09(TECNICO EM FARMACIA). - Por não haver compatibilidade de horários; CARMEM LUCIA DE PAULA -Masp 1363916-6, PEN(TECNICO DE ENFERMAGEM)/AUXILIAR DE ENFERMAGEM(JUIZ DE FORA). - Por não haver compatibilidade de horários; SANDRA MARA DE SOUZA -Masp 1269765-2, PEN(TECNICO DE ENFERMAGEM)/AUXILIAR DE ENFERMAGEM (JUIZ DE FORA). - Por não haver compatibilidade de horários; ANIR ALVES DA SILVA -Masp 1289477-0, PEN(TECNICO DE ENFERMAGEM)/CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM). - Por não haver compatibilidade de horários. -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: -SRE DE UBERLÂNDIA: AIRTON VIEIRA ARANTES JUNIOR -Masp 0831412-2, PEB/COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS(PRATA). - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL -CAPS de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção. DEFERIDO: -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: -SRE DE CURVELO: ELIEITE CAETANO DA SILVA -Masp 1154535-7.

26 1358677 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro revoga o ato que atribuiu, nos termos do Decreto nº 46.180, de 13 de março de 2013, a JOÃO MARIA DE LIMA, MASP 1154594-5, a Gratificação de Função de Pesquisa e Ensino GFPEI JP105.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro revoga o ato que atribuiu, nos termos do Decreto nº 46.180, de 13 de março de 2013, a DANIELE OLIVEIRA XAVIER, MASP 1398574-2, a Gratificação de Função de Pesquisa e Ensino GFPEI JP24.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro revoga o ato que atribuiu, nos termos do Decreto nº 46.180, de 13 de março de 2013, a ALEXANDRE GURGEL MARTINS, MASP 1210854-4, a Gratificação de Função de Pesquisa e Ensino GFPEZ JP06.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro revoga o ato que atribuiu, nos termos do Decreto nº 46.180, de 13 de março de 2013, a CARLOS LUCIANO DOS SANTOS, MASP 1036486-7, a Gratificação de Função de Pesquisa e Ensino GFPEZ JP18.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a LYGIA MACHADO GAMA, MASP 1252016-9, a gratificação temporária estratégica GT-EI-2 JP1100225.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a UDELMALMEIDA RAMALHO, MASP 884603-2, a gratificação temporária estratégica GT-EI-2 JP1100230.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ÉRICA ORZIL VIANA, MASP 667269-5, a gratificação temporária estratégica GT-EI-4 JP1100087.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO SOUZA, MASP 0798312-5, do cargo de provimento em comissão DAI-4 JP1100160.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA, MASP 14777155, do cargo de provimento em comissão DAI-6 JP1100035.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ERICA ORZIL VIANA, MASP 667269-5, do cargo de provimento em comissão DAI-6 JP1100078.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JULIANA RODRIGUES MELAZO, MASP 1158748-2, do cargo de provimento em comissão DAI-17 JP1100328.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CARLA BRONZO LADEIRA CARNEIRO, MASP 1035635-0, do cargo de provimento em comissão DAI-17 JP1100350.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA IZABEL MARQUES DO VALLE, MASP 1035609-5, do cargo de provimento em comissão DAI-17 JP1100351.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOSÉ ROBERTO ENOQUE, MASP 1282941-2, do cargo de provimento em comissão DAI-19 JP1100061.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUIZ FELIPE ZILLI DO NASCIMENTO, MASP 1388491-1, para a função gratificada FGI-2 JP1100118.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MAURO ARAÚJO CÂMARA, MASP 1288829-3, do cargo de provimento em comissão DAI-30 JP1100193.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CASSIO BARBOSA CRUZ, MASP 1207076-9, do cargo de provimento em comissão DAI-23 JP1100036.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MAURO ARAÚJO CÂMARA, MASP 1288829-3, do cargo de provimento em comissão DAI-30 JP1100193.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BARBARA ANDRADE CORREIA DA SILVA, MASP 362723-9, do cargo de provimento em comissão DAI-21 JP1100197, a contar de 26/03/2020.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BARBARA ANDRADE CORREIA DA SILVA, MASP 14777155, do cargo de provimento em comissão DAI-15 JP1100048.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, dispensa ANA LUIZA GOMES DE ARAÚJO, MASP 668490-6, da função gratificada FGI-2 JP1100282.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, dispensa MARCOS ARCANJO DE ASSIS, MASP 1363377-1, da função gratificada FGI-3 JP1100120, a contar de 25/11/2020.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, dispensa KAMILA PAGEL DE OLIVEIRA, MASP 1160666-2, da função gratificada FGI-4 JP1100412.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, dispensa SALVIO FERREIRA DE LEMOS, MASP 1035624-4, da função gratificada FGI-3 JP1100118.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, dispensa DANIELA GOES PARAÍSO LACERDA, MASP 1389739-2, da função gratificada FGI-3 JP1100121.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, dispensa REINALDO CARVALHO DE MORAIS, MASP 667604-3, da função gratificada FGI-3 JP1100112.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, dispensa ISABELLA VIRGINIA FREIRE BIONDINI, MASP 668550-7, da função gratificada FGI-4 JP1100409.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, dispensa CLÁUDIO BURIAN WANDERLEY, MASP 1035551-9, da função gratificada FGI-4 JP1100415.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SALVIO FERREIRA DE LEMOS, MASP 1035624-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-3 JP1100066, de recrutamento limitado.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA IZABEL MARQUES DO VALLE, MASP 1035609-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-5 JP1100093, de recrutamento limitado.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VIVIANE ALFREDO ALVES BATISTA, MASP 1065439-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-7 JP1100096, de recrutamento amplo.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BARBARA ANDRADE CORREIA DA SILVA, MASP 14777155, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 JP1100131, de recrutamento amplo.

O Presidente do(a) Fundação João Pinheiro nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JULIANA RODRIGUES MELAZO, MASP 1158748-2, para o cargo de provimento em comissão DAI